

PORTARIA Nº 00572022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.3264.0043/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA	01/2022	Contratação de Empresa Especializada em Intermediação de Fornecimento de Combustível mediante Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Embarcações, Máquinas, Equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.	12/01/2022 a 11/01/2023	NÚCLEO DE TRANSPORTE/SESA	Titular: MARCOS BARROS DA SILVA

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de 13 de janeiro de 2022.

Macapá, 01 de fevereiro de 2022.



Cód. verificador: 70949779. Cód. CRC: 248EB31
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 01/02/2022 16:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

